



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004-4747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99706-3989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

- Considerando a solicitação da Assistente Legislativo, protocolada em 12/11/24, sob o nº 1049/24;
- Considerando o péssimo estado das bandeiras hasteadas na parte externa desta Casa de Leis;
- Considerando ser necessária a aquisição de novas bandeiras;
- Considerando que a estimativa preliminar de despesa, para a aquisição de 6 (seis) bandeiras, sendo 2 do Brasil, 2 do Estado de São Paulo e 2 do Município de Araçoiaba da Serra, medindo 1,35 x 1,93 m, dentro das normas e padrões da ABNT custa, em média, R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta) reais, conforme cotação anexa;
- Considerando os orçamentos apresentados às fls. 16, 20, 24 e 28;
- Considerando que o valor dos itens a serem adquiridos é de baixa monta, tornando desnecessária a emissão de parecer jurídico e parecer técnico, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- Considerando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme fls. 33;
- Considerando, assim, que o menor preço orçado foi apresentado pela empresa Porto Fábrica de Bandeiras e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.737.891/0001-75, às fls. 16, no valor de R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais), para os itens solicitados;
- Considerando que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do artigo 72 e inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 099/2024 e Dispensa de Licitação nº 099/2024, o qual RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação destinada à contratação de empresa, para o fornecimento de 6 (seis) bandeiras, sendo 2 do Brasil, 2 do Estado de São Paulo e 2 do Município de Araçoiaba da Serra, medindo 1,35 x 1,93 m, dentro das normas e padrões da ABNT, apresentado pela empresa Porto Fábrica de Bandeiras e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.737.891/0001-75, com endereço na Rua Goiás, nº 84, Bairro Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ – CEP nº 20.756-120.

Valor total da dispensa é de R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais).

Determino que se proceda a publicação no átrio e sítio eletrônico desta Casa de Leis.

Araçoiaba da Serra, 25 de novembro de 2024.

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA